

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 996, DE 31 DE JULHO DE 2017.**

Designa os representantes da comissão para elaborar proposta de Política de Análise Socioeconômica para o ingresso dos estudantes na UFJF.

**A Vice-reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares e,

*Considerando* o que consta na Resolução nº 28/2017 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora,

**RESOLVE:**

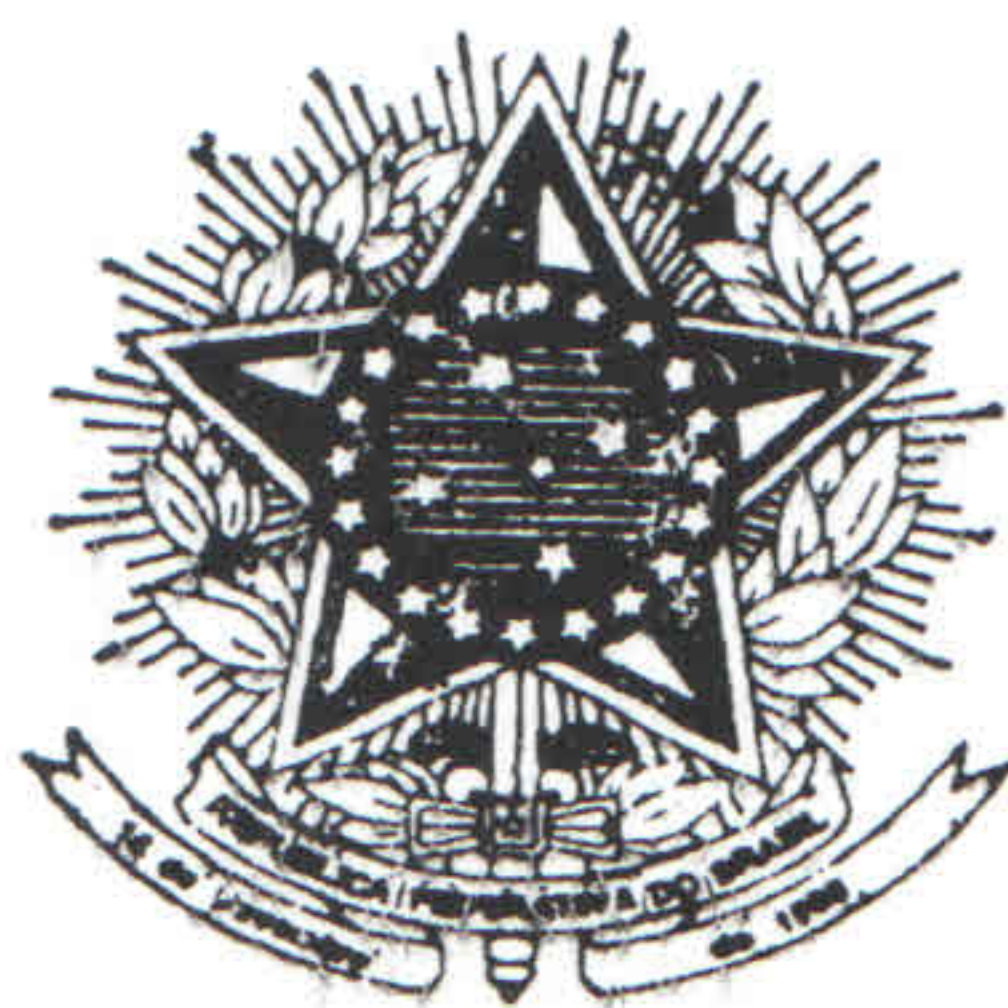
**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores e alunos abaixo listados para compor a comissão para elaborar proposta de Política de Análise Socioeconômica para o ingresso dos estudantes na UFJF:

**I** - Cristina Simões Bezerra, Diretora da Faculdade de Serviço Social, SIAPE 2210177 e Marina Monteiro de Castro e Castro, SIAPE 2612107, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, como representantes do Conselho Superior;

**II** - Cassiano Caon Amorim, Pró-reitor Adjunto de Graduação, SIAPE 2292866, presidente da comissão e Marcos Souza Freitas, Pró-reitor de Assistência Estudantil e Educação Inclusiva, SIAPE 1310881, como representantes da Administração Superior;

**III** - Arthur Alfredo Nunes Avelar, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201349074, Laura Matos Vasconcellos, discente da





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201349080, como representantes titulares do Diretório Central dos Estudantes – DCE, e Leda Maria Mendonça, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201324021 e Vitor Furtado, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201566254, como representantes suplentes;

IV - Rogério da Silva, Técnico-administrativo em educação aposentado, SIAPE 1147913 e Elaine da Silva Damasceno, Técnico-administrativo em educação, SIAPE 1146465, como representantes titulares do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora/MG - SINTUFEJUF e Eliane Silva de Sousa, Técnico-administrativo em educação, SIAPE 1553323, representante suplente.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar proposta ao CONSU.

**Art. 3º** - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Juiz de Fora, 31 de julho de 2017.

*Girlene Alves da Silva*  
**Girlene Alves da Silva**

**Vice-reitora no exercício da Reitoria**